



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 1137 , DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.142391/14-48;

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Dr. **Daniel Gruenwald Lepine**, Promotor de Justiça Adjunto da Carreira deste Ministério Público, matrícula 10122-2, o tempo serviço/contribuição prestado ao Superior Tribunal de Justiça, da seguinte forma:

- **417 (quatrocentos e dezessete) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 4/4/2013 a 25/5/2014, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos